
Secretaria da Saúde de Joinville Gerência de Vigilância Sanitária

Nota Técnica SES/UVI nº 01/2020

Assunto: Recomendações aos Servidores para prevenção e controle de infecções pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China e provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Considerando a atual situação em relação à pandemia Novo Coronavírus (COVID-19), a Secretaria da Saúde de Joinville, por meio da Unidade de Vigilância Sanitária, recomenda aos Servidores algumas medidas preventivas a fim de conter a proliferação do vírus.

Aos Servidores recomenda-se:

- Ao chegar ao local de trabalho, promover a lavagem das mãos com água e sabão/sabonete líquido;
- Manter as portas abertas para evitar o contato com a fechadura e também favorecer a ventilação dos ambientes;
- Após o compartilhamento/utilização/contato de equipamentos e mobiliários promover a lavagem das mãos com água e sabão, sabonete líquido ou friccionar as mãos com álcool a 70%;
- Na copa lavar as mãos com água e sabão antes e após qualquer refeição, água ou café;
- Na medida do possível evitar contato nos corrimões, mantendo a atenção para evitar acidentes;
- Utilizar a etiqueta da tosse;
- Evitar o agrupamento de pessoas em todos os ambientes, mantendo o distanciamento mínimo de 1 metro;
- No caso de realizar serviços externos, efetuar a desinfecção de bolsas, pastas de trabalho, canetas e demais objetos, com álcool 70%, ao retornar ao prédio;
- Aos motoristas, orientamos realizar a higienização de superfícies dos veículos, sempre que possível e necessário, como na sua entrada no veículo e no momento da saída de cada passageiro, sendo superfícies que possam estar contaminadas: o painel, a saída mecânica de ar-condicionado (botões de temperatura e velocidade do ar), o volante, as maçanetas internas e externas, o câmbio, o freio de mão e o dispositivo do cinto de segurança;
- Questionar ao passageiro se as mãos estão higienizadas, caso não estejam, ofertar o álcool 70%;
- Ao utilizar os veículos, abrir os vidros do veículo permitindo a circulação de ar;

- Manter distanciamento mínimo entre as cadeiras na sala de trabalho quando for necessário a constituição de pequenos grupos para reuniões e outros tipos de trabalhos;
- Fazer uso de máscara quando apresentar sintomas do COVID-19 ou quando o local estiver dentre os ambientes preconizados pela instituição ou atos legais relativos ao COVID-19;
- Ao fazerem uso de álcool 70% para assepsia, cuidar com cabos elétricos e nunca realizar desinfecção com equipamentos elétricos ou celular ligados ou conectados na energia/tomada a fim de evitar acidentes;
- Aos responsáveis pela equipe de zeladoria dos prédios, determinar o aumento da periodicidade da limpeza e higienização de banheiros e locais de uso comum, como corrimão, cadeiras, bancadas, etc;
- Instituir medidas de precaução ao chegar em casa, tais como deixar os sapatos usados do lado de fora e efetuar sua higienização frequentemente; colocar as roupas que foram usadas em serviço para a lavagem preferencialmente separadas das outras, não guardando-as com outras roupas limpas e, evitar sentar e tocar nos objetos da casa sem antes tomar banho.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS). Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES). **Orientações para Serviços de Saúde:** Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARV-CoV-2). Brasília – DF: 2020.